

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 26/08/2025

J. M.
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 447 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 22/08/2025

Secretário(a)

C. M.
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94


Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. JEFFERSON OLIVEIRA, Secretário de Saúde, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Sr. Prefeito JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, a necessidade de proceder o atendimento médico na comunidade da Malhada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da população da comunidade da Malhada, que atualmente encontra dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde. A ausência de atendimento médico regular local compromete o acompanhamento preventivo e o tratamento de doenças, sobrecarregando outras unidades e colocando em risco a saúde dos moradores. É imprescindível assegurar a presença de profissionais de saúde na comunidade, garantindo assistência médica primária, diminuindo deslocamentos, prevenindo complicações e promovendo maior qualidade de vida. Ressalta-se que o fortalecimento da atenção básica é medida essencial para assegurar dignidade, cidadania e bem-estar às famílias que ali residem.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2025.


Maria Ducieneide Rodrigues da Silva
Vereadora